

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 444, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Decisão de Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. processo 50905.002020/2021-32)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo Sei nº 50905.002020/2021-32 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide:**

Art. 1º Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 353, em consonância com o previsto no item 5.1.3 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012.

Art. 2º Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet.

Art. 3º Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/10/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/10/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4683337** e o código CRC **75B3A354**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4683337

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br